



Decreto Nº 2317 - de 18 de Julho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.07.02.10.302.0007.2.0037-159 - 3.3.90.30.00 DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	5.469,84
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	5.469,84
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	5.469,84
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.469,84
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	5.469,84

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.07.01.10.301.0007.2.0122-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	- - - - - R\$	5.469,84
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.469,84
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	5.469,84
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.469,84
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	5.469,84

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 18 de Julho de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Assinatura do firmado digital REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Data: 2022.07.18 14:01:35 -02'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

